

# MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

(Ref. Edital de Conc.Púb. n.º 001/2020 de 24/01/2020).

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. MAURO LEMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de 10 a 24 de janeiro a 2024, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentarem os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, os aprovados serão posteriormente empossados em seus cargos.

#### ZELADOR(A)

Nome	Nº RG	Nº Inscrição	Nota Final
Gislaine Ribeiro	73760194	458008	65,0
Wagner Vicente	90478095	458208	65,0

Os candidatos convocados para a contratação terão o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprirem as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem apresentados **originais** e **fotocópias** abaixo citados;

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Cédula de identidade;
- > CPF em situação regular;
- Pis/pasep;
- ➤ Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- ➤ Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Comprovante de endereço;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente:
- > 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.



## MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

- Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.
- Registro no Órgão de Classe para os cargos de: Procurador Jurídico e Psicólogo.

Esclarecemos também que a não apresentação da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Amaporã, 09 de janeiro de 2024.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal